

LEI N° 2.231 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia como Parque de Exposições Marcos Catharino de Souza Junior (Marcos Santiago), o Parque de Exposições de Sampaio Correia, no 3º distrito de Saquarema-RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Parque de Exposições Marcos Catharino de Souza Junior (Marcos Santiago), o Parque de Exposições de Sampaio Correia, no 3º distrito de Saquarema-RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita